



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/03/19

INDICAÇÃO Nº 78/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza das margens e do leito do córrego que passa paralelo à Estrada Municipal Naokishi Sudo, Bairro Lambari. Foto anexa.

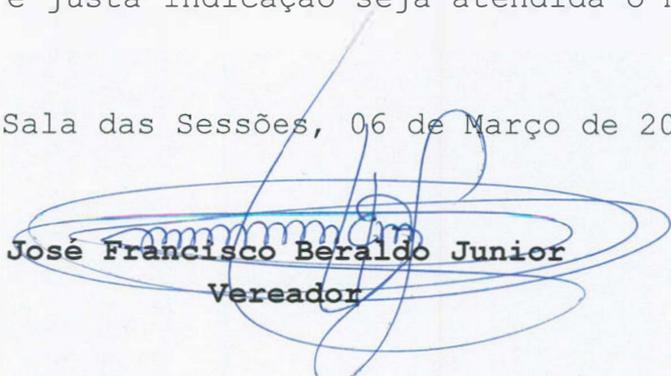
JUSTIFICATIVA

As margens e o leito do referido córrego se encontram tomados pelo mato e repleto de detritos, necessitando uma imediata limpeza, a fim de proporcionar uma melhor vazão às suas águas, evitando-se o seu transbordamento.

Ainda, por não ser canalizado o córrego, os moradores do local enfrentam graves problemas nos dias atuais, uma vez que com as fortes chuvas as águas acabam invadindo as suas propriedades, causando muitos transtornos e prejuízos, além do risco de doenças a que ficam expostos em razão das águas paradas nos quintais dos imóveis existentes em suas proximidades.

Pelos motivos expostos, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2019.


José Francisco Beraldo Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 78/2019

